



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

DECRETO MUNICIPAL N.º 014 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 06 de Abril do corrente ano.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente neste município.


DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas o dia **06 de Abril de 2023**.

Art. 2.º - O Ponto Facultativo que se refere o artigo anterior, tem haver com a celebração cristã alusivas a **SEMANA SANTA**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, em 04 de Abril de 2023.


Humberto dos Santos
Prefeito Municipal